



DECRETO N.º 47.580, DE 17/12/2024.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1112	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2046	Expansão e Manutenção das Ações do Programa de Age
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.604.0000.0000	TRANF. GOV.FED. AGENTE COMUNIT. ENDEMIAS
Valor	96.000,00	
Dotação	1115	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.305.0016.2036	Implementação das ações de Vigilância Ambiental
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.604.0000.0000	TRANF. GOV.FED. AGENTE COMUNIT. ENDEMIAS
Valor	44.300,00	
Total	140.300,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	140.300,00
Total	140.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

